



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2018 – SRP**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Abril de 2018 às 09:15 (Nove Horas e Quinze Minutos), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.003/2018 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE, COFFE BREAK E REFEIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença do licitante: **T J M PAULA - ME**, CNPJ N.º 07.593.626/0001-06, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Marcos Sousa Eduardo, CPF nº 785.192.503-78. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da licitante **T J M PAULA - ME**. Em prosseguimento a pregoeira coloca os documentos de credenciamento à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Após análise minuciosa dos preços apresentados, a pregoeira declara aceita a proposta da empresa: **T J M PAULA – ME para todos os lotes**, entendendo assim **CLASSIFICADA**. A seguir abre-se a negociação direta, substituído a fase de lances, devido a classificação de uma única empresa. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o lote 01 da presente licitação, a empresa **T J M PAULA – ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 159.107,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Cento e Sete Reais), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seus preços a licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor global R\$ 159.107,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Cento e Sete Reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o lote 02 da presente licitação, a empresa **T J M PAULA – ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 84.230,00 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seus preços a licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor global de R\$ 84.230,00 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da licitante melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do

*[Handwritten signatures]*



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



instrumento convocatório, constata-se que a mencionada licitante preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **T J M PAULA - ME** para os lotes: 01 no valor global de R\$ 159.107,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Cento e Sete Reais) e 02 no valor global de R\$ 84.230,00 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais), perfazendo o valor total de **R\$ 243.337,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais)**, a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 16 de Abril de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
<b>LICITANTE</b>		<b>ASSINATURA</b>
T J M PAULA - ME		<i>Antonio Marcos Sousa</i>